



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

MENSAGEM Nº 16/2018

Matias Barbosa (MG), 18 de junho de 2018.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição de lei, que *“Altera o ANEXO III da Lei Complementar Municipal nº 422 de 1995 e dá outras providências.”*

Cumpre salientar que a atualização ora apresentada para deliberação desta Egrégia Câmara visa a adequação da realidade mercadológica salarial regional das carreiras nela indicadas, com suas características particulares.

Segue em anexo o impacto financeiro das modificações indicadas, declarando desde já a ocorrência da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Na expectativa da aprovação da presente proposição, submeto-a à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL